



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 05 / 08 / 2024
Horário: 17h40min Sonda

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Número do Projeto de Lei: 02/2024

Nome do Vereador Relator: Tiago Diord Ilha

Data do Protocolo da Matéria: 08/07/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 02/2024

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2024

I – RELATÓRIO

A mensagem retificativa nº 02 de 2024 exclui os incisos XVIII a XXIV e §§4º a 12 do artigo 74, que tratam das exceções para a prestação de serviços e pagamento do imposto, o §1º do artigo 79, que trata dos responsáveis pela retenção de ISS na fonte e propõe alterações os artigos 37, 65, 74, 79, 83, 85, 186, 247, 272, 286 e 328 do projeto.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria do referido projeto. Nas vias apresentadas, os aspectos econômicos, sociais e comunitários são facilmente verificados, uma vez que a referida reforma se faz necessária para adequar o Código Tributário Municipal à Legislação Federal, especialmente à Lei Complementar 116, garantindo assim, a sua eficácia.

Desse modo, o relator aponta não existir empecilhos no que tange à tramitação do presente projeto, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto.

TIAGO DIORD ILHA
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação da mensagem retificativa ao projeto de lei nº 02/2024 do Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Felipe Maioli, Maurício Bellaver, Tiago Diord Ilha, Clarice Baú e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2024.


Felipe Maioli
Presidente



Maurício Bellaver
Vice-Presidente



Clarice Baú
Vereadora Membro



Tiago Diord Ilha
Vereador-relator



Sandro Trevisan
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil